

Prefeitura Municipal de Minas Novas - Mg

Lei nº 439 de 04 de dezembro de 1975

Autoriza concessão de subvenções, contribuições e auxílios e dispõe sobre assinatura de convênios.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, em 1976, as seguintes subvenções:

A Associação Brasileira de Municípios	cr\$ 300,00
do Instituto Brasileiro de Administração Municipal	cr\$ 300,00
do Patronato Masculino São José	cr\$ 3.000,00
do Patronato de Menores "Luiza Nequeira Badaró"	cr\$ 2.000,00
do Asilo e Lactário "Domingos Neto"	cr\$ 5.000,00
A Conferência Licentina de Minas Novas	cr\$ 5.000,00
A Ginásios Particulares	cr\$ 10.000,00
A Caixas Escolares	cr\$ 2.000,00
A entidades desportivas	cr\$ 3.000,00
Para bolsas de estudos	cr\$ 3.000,00
do Grêmios Literário Musical "Pedro Américo Maia"	cr\$ 4.800,00

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prestar assistência esporádica a indigentes e desvalidos, de comprovada e/ou notória situação de necessidade.

Artº 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contribuir com as seguintes instituições, em 1976, podendo assinar

acordos e convênios que forem necessários:

Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR -	15.600,00
Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL -	6.000,00
Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE -	14.000,00
Plano Integrado de Saúde do Vale do Jequi- nhonha . . .	56.000,00

Artº 4º - O orçamento para o exercício de 1976 consignará dotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei a 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 04 de dezembro de 1975.

Prefeitura Municipal de Minas Novas - Minas Gerais.
Lei nº 440 de 04 de dezembro de 1975.

Cria cargos, altera denominação, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas, fixa-lhes os respectivos vencimentos anuais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam criados, no Quadro Geral de Funcionários, mais os seguintes cargos, com os vencimentos anuais constantes desta Lei:

7 mesenhoras do 1º Grau

gime de função gratificada.

1 Encargado do Serviço de Esgoto.

Artº 2º - Passa a denominar-se "Encargado do Serviço de Água", o atual cargo de "Encargado do Serviço de Água e Esgotos".

Artº 3º - O Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

Quadro Geral de Funcionários

Classificação	Cargos	Vencimentos anuais em \$
	<u>01 - Câmara Municipal</u>	
01010012	1 Amanuense da Câmara ---	4.800,00
	<u>02 - Gabinete do Prefeito</u>	
03070202	1 Assessor do Prefeito -----	7.800,00
		<u>7.800,00</u>
03070212	1 Auxiliar da Junta Militar ---	4.800,00
03070212	1 Motorista -----	6.000,00
		<u>10.800,00</u>
	<u>03 - Secretaria da Prefeitura</u>	
03070212	1 Secretário -----	9.000,00
03070212	1 Auxiliar Administrativo ---	4.200,00
03070212	1 Contínuo -----	3.600,00
		<u>16.800,00</u>
05211272	2 Encarregados Postais de Correio, a \$ 3.600,00 -----	7.200,00
		<u>7.200,00</u>
	<u>04 - Serviço de Fazenda</u>	
03080302	1 Coletor -----	9.000,00
03080302	1 Encarregado do SIAT -----	6.000,00

		22.200,00
03080322	1 Auxiliar de Contabilidade -	6.000,00
		6.000,00
	<u>05 - Serviço de Obras e Instalação</u>	
05211362	1 Assistente da Torre Repetidora de TV	8.400,00
10583232	1 Encarregado de O. Públicas	7.440,00
	<u>06 - Serviço de Saúde</u>	15.840,00
13754292	1 Guarda Vigilante de Barbearias	5.760,00
	<u>07 - Serviço de Educação e Cultura</u>	
08421882	1 Supervisor do Ens. Municipal.	4.800,00
98421882	37 Professoras do 1º grau, a	
	em \$ 3.840,00	142.080,00
		146.880,00
08422472	1 Encarregado da Biblioteca	5.400,00
		5.400,00
	<u>08 - Serviços Urbanos</u>	
10603282	1 jardineiro	4.800,00
10603282	1 Encarregado do jardim Público.	2.400,00
10603282	3 Encarregados do jardim Público, a	
	em \$ 960,00	2.880,00
		10.080,00
13764472	1 Encarregado do Serviço de Água	4.800,00
13764472	1 Auxiliar do Serviço de Água	4.200,00
		9.000,00
13764482	1 Lixeiro	3.600,00
13764482	1 Lixeiro	960,00
13764482	20 Encarregados da Limpeza Pública a em \$ 960,00	19.200,00
13764482	1 Fiscal de Limpeza Pública (FG)	1.800,00

		7.800,00
	<u>09 - Serviços de Energia Elétrica</u>	
09512632	1 Fiscal da Usina Hidroelétrica	5.040,00
	<u>10 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
16885312	1 Encarregado do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.704,00
16885312	1 Tratorista	9.600,00
16885312	1 Patroleiro	6.000,00
16885312	1 Auxiliar do Patroleiro	3.600,00
16885312	1 Motorista	6.000,00
16885312	1 Encarregado de Estrada e Campo de Pouso	3.000,00
16885312	10 Encarregados de Estradas de Rodagem	18.720,00
		48.624,00

Art. 4º. - É o seguinte o Quadro do Pessoal Apresentado do Município, com os respectivos proventos e vantagens anuais:

Quadro do Pessoal Apresentado

Classificação	Cargos	Proventos e Vantagens
	<u>03 - Secretaria da Prefeitura</u>	
15814862	1 Porteiro Contínuo	2.400,00
	Quinquênios	720,00
		3.120,00
	<u>04 - Serviço de Fazenda</u>	
15814862	1 Coletor	4.200,00
	Quinquênios	1.260,00
	Abono de Família	96,00
		5.556,00
15814862	1 Fiscal da Cidade	3.000,00

		3.996,00
	<u>05- Serviço de Obras e Instalações</u>	
15814862	1 Chefe do Serviço de Obras - - - - -	3.600,00
	Quinquênios - - - - -	1.080,00
	Abono de Família - - - - -	96,00
		<u>4.776,00</u>
	<u>07- Serviço de Educação e Cultura</u>	
15814862	2 Professorais, a est. 2.400,00 - - -	4.800,00
	Quinquênios - - - - -	720,00
		<u>5.520,00</u>
	<u>09- Serviços de Energia Elétrica</u>	
15814862	1 Auxiliar do Serviço de Luz - - -	3.600,00
	Quinquênios - - - - -	1.080,00
	Abono de Família - - - - -	288,00
		<u>4.968,00</u>

Artº 5º - Ficam fixadas em est. 7.200,00 (sete mil e duzentos euzenos) anuais, as pensões concedidas pelo Município.

Artº 6º - Fica fixado em est. 8,00 (oito euzenos) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei a 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 04/12/1975.

Prefeitura Municipal de Minas Novas
Estado de Minas Gerais

Fls. 01

CODIGO	Especificação	RECEITA		DESPESA	
		estb	estb	estb	estb
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		1.463.488,00		
1.1.0.00	Receta Tributária	85.928,00			
1.2.0.00	Receta Patrimonial	1.820,00			
1.3.0.00	Receta Industrial	29.000,00			
1.4.0.00	Transferências Correntes	1.307.890,00			
1.5.0.00	Recetas Diversas	38.850,00			
	Total = =		<u>1.463.488,00</u>		
	"Superavit" do Orçamento Corrente			315.388,00	
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		678.510,00		
2.2.0.00	Operações de Crédito	50.000,00			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	60.000,00			
2.5.0.00	Transferências de Capital	568.510,00	993.898,00		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				1.148.100,00
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			836.404,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes "Superavit"			311.696,00	
	Total = =				<u>1.148.100,00</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				993.898,00
4.1.0.0	Investimentos			913.898,00	
4.3.0.0	Transferências de Capital			80.000,00	
	Total = =				<u>993.898,00</u>
	Resumo		Recetas		Despesas
	Recetas e Despesas de Capital		678.510,00		993.898,00
	Recetas e Despesas Correntes		1.463.488,00		1.148.100,00
	Total Geral = = =		<u>2.141.998,00</u>		<u>2.141.998,00</u>

Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG
 Anexo 1 - Receita

Orçamento para 1976

Código Geral	Designação d/Receita	cr\$	cr\$	Totais cr\$
10.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			1.463.488,00
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			85.928,00
1.1.1.00	IMPOSTOS		16.550,00	
1.1.1.20	Impostos s/o Patrimônio e a Renda	13.000,00		
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	13.000,00		
	01 - Imposto Predial cr\$ 8.000,00			
	02 - Imposto Territorial Urbano - - cr\$ 5.000,00			
1.1.1.30	Imp. s/a Produção e a Circulação	3.550,00		
1.1.1.36	Imp. s/ Serviços de A. Natureza - -	3.550,00		
1.1.2.00	TAXAS		5.648,00	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do P. de Polícia	2.148,00		
	01 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento - - - -	300,00		
	02 - Taxa de Averbação - - - -	200,00		
	03 - Taxa de Cadastro - - - -	200,00		
	04 - Taxa de Licenças Diversas	1.448,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	3.500,00		
	01 - Taxa de Assistência Social	200,00		
	02 - Taxa de Exp. e Emolumentos	1.500,00		
	03 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - - - -	200,00		
	04 - Taxa de fomento Associação	200,00		
	05 - Taxa de Iluminação Pública	200,00		
	06 - Taxa do Plano Diretor Integ.	200,00		

	10 - Taxa de conservação de Rodovias - - - - -	200,00		
	11 - Taxa de Meios ties, sarge- tas e posseios - - - - -	200,00		
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</u>		63.130,00	
1.1.3.11	Contribuições de Melhoria - - - - -	63.130,00		
	01 - Para Expansão do Serviço de Agua - - - - -	25.000,00		
	02 - Para Expansão do Serviço de Esgoto - - - - -	15.000,00		
	03 - Para Expansão das linhas elétricas - - - - -	23.130,00		
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			1.820,00
1.2.1.00	Recitas Imobiliárias		600,00	
	01 - Aforamentos - - - - -	600,00		
1.2.2.00	Recita de Valores Móveis		400,00	
	01 - Locação de Maq. e Veiculos -	400,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos		820,00	
	01 - Dividendos Diversos - - - - -	820,00		
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			29.000,00
1.3.1.00	Recita dos Serviços Industriais		28.500,00	
	01 - Taxa do Serviço de Agua -	12.500,00		
	02 - Taxa do Serviço de Esgoto -	500,00		
	03 - Taxa do Serv. de Eletricidade	15.500,00		
1.3.9.00	Outras Recitas Industriais		500,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			1307.890,00
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		1.154.690,00	
1.4.1.20	- Quota-Parte do Fundo de Par- ticipação dos Municípios (70%)	1.109.990,00		
1.4.1.30	- Quota-Parte do Imposto Uni- ca sobre as Atividades Industriais (30%)	24.900,00		

1.50	- Impostos de Renda Retido na Fonte	500,00	
2.00	Retorno do Imp. Ter. Urbano		18.000,00
4.00	Participação em Tributos Es. Aduais	-	135.000,00
4.10	- Participação no Imposto s/ Enculção de Mercadorias	135.000,00	
9.00	Outras Transf. Correntes		200,00
9.10	- Quota - parte do Imposto de Renda de 1966	100,00	
9.20	- Quota - parte do Imposto de consumo 1965/1966	100,00	
0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		38.850,00
1.00	Multas		3.500,00
2.00	Indenizações e Restituições		200,00
3.00	Cobrança da Dívida Ativa		20.000,00
9.00	Outras Recitas Diversas		15.150,00
9.20	- Recitas de Merc. Feiras e Matad.	1.950,00	
9.30	- Recita de Cemitério	200,00	
9.90	- Outras Recitas (Eventuais)	13.000,00	
0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		678.510,00
2.0.00	Operações de Crédito		50.000,00
3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		60.000,00
5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		568.510,00
5.1.00	Participação em Tributos Federais	568.510,00	
5.1.20	- Quota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	475.710,00	(30%)
5.1.30	- Quota - Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	79.800,00	(70%)
5.1.40	- Quota - Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	11.500,00	

Prefeitura Municipal de Minas Novas - Mg
 Discriminação analítica da despesa funcional -
 Programática e por categorias econômicas.
 Anexo ao Orçamento para 1976

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$
nt. 4	Bei 4320			
		01 - Câmara Municipal		
	3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3110	PESSOAL		
	3111	Pessoal Civil		
	3111-01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
1010012.01	3111-01.01	Vencimentos - - - - -	4800,00	
010012.02	3111-01.02	Subsídios e Representação a O- cupantes de Cargos eletivos - -	36.000,00	
010012.03	3111-01.08	Adicionais Quinquenários - - -	720,00	
010012.04	3120	Material de Consumo - - - - -	300,00	
010012.05	3130	Serviços de Terceiros - - - - -	500,00	
			<u>42.320,00</u>	
	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	3230	Transferência de Assistência e Previdência Social		
	3233	Salário-Família		
110012.06	3233-01.00	Pessoal Civil - - - - -	600,00	
			<u>600,00</u>	42.920,00
	4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4140	Material Permanente		
110012.07	4140	Móveis e Utensílios - - - - -		1.000,00
		TOTAL = =		<u>43.920,00</u>
	3000	02 - Gabinete do Prefeito		
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		

	3111	Pessoal civil		
	3111-01.00	Dencimentos e Santagens Fixas		
70202.01	3111-01.01	Dencimentos	7.800,00	
70212.01	3111-01.01	Dencimentos	10.800,00	
	3111-01.02	Subsidios e Representação a ocupantes de cargos eletivos		
70202.02	3111-01.02	Subsidios e representação do		
70202.03	3111-01.08	Prefeito	12.903,00	
		Adicionais quinquenários	390,00	
70212.02	3111-01.08	Adicionais quinquenários	780,00	
	3111-02.00	Despesas Variáveis		
70202.04	3111-02.02	Gratias (do Prefeito)	15.000,00	
70202.05	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	1.011,00	
10212.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	1.500,00	
70202.06	3120	Material de consumo	1.500,00	
	3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.684,00	
	3230	Transferências de Assistência e Previdência Social		
	3.2.3.3.	Salário Família		
70202.07	3233.01.00	Pessoal Civil	576,00	
0212.04	3233.01.00	Pessoal civil	1.200,00	
			1.776,00	53.460,00
	4000	DESPESAS DE CAPITAL		
	4100	INVESTIMENTOS		
	4120	Serviços em Regime de Programação Especial		
70201.01	4120	Plano Diretor Integrado		1.000,00
		TOTAL		54.460,00
		03 - Secretaria da Prefeitura		
	3000	DESPESAS CORRENTES		
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO		

03070212.01	3111-01.01	Vencimentos	16.800,00
05211272.01	3111-01.01	Vencimentos	7.200,00
03070212.02	3111-01.08	Adicionais Quinquenários	2.520,00
	3111-02.00	Despesas Variáveis	
03070212.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
03070212.04	3120-	Material de consumo	12.000,00
05211272.02	3120-	Material de consumo	1.000,00
03070212.05	3130-	Serviços de Terceiros	6.000,00
05211272.03	3130-	Serviços de Terceiros	8.600,00
0521342.01	3130-	Serviços de Terceiros	1.200,00
0521352.01	3130-	Serviços de Terceiros	2.000,00
03070212.06	3140-	Encargos Diversos	8.000,00
			<u>85.320,00</u>

3200

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3210

Subvenções Sociais

3215

Instituições Privadas

03070212.07 3215

A Associação Brasileira de Municípios 300,00

03070212.08 3215

Ao Instituto Brasileiro de A. Municipal 300,00

15814832.01 3215

Ao Patronato Masculino "São José" 3.000,00

15814832.02 3215

Ao Patronato de Menores "Luiza N. Baduró" 2.000,00

15814832.03 3215

Ao Asilo e Lactário "Domingos Neto" 5.000,00

15814862.01 3215

A Conferência Sicentina de Minas Gerais 5.000,00

3230

Transferências de Assistência e Previdência Social

3231

Enativos

3231.01.00

Pessoal civil

15814862.02 3231.01.01

Proventos de aposentadoria 2.400,00

15814862.03 3231.01.02

Vantagens Incorporadas 720,00

15814862.04 3232

Pensionistas 7.200,00

3233

Salário - Família

03070212.09 3233-01.00

Pessoal civil 1.728,00

05211272.04 3233-01.00

Pessoal civil 960,00

24922.01	3250 -03.00	Encargos Patronais de Previdência	20.000,00	
	3270	Diversas Transferências Correntes		
	3279	Diversas		
81112.01	3279	Convênio com a ACAR -	15.600,00	
94802.01	3279	Seguros de acidentes do Trabalho	2.000,00	
14862.05	3279	A Indigentes e Desvalidos	8.000,00	
			110.208,00	195.528,00
	4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4110	<u>Obras Públicas</u>		
170251.01	4110	- Construção do Almacém	40.000,00	
	4140	<u>Material Permanente</u>		
70212.10	4140	Móveis e Utensílios	3.000,00	43.000,00
		TOTAL		238.528,00
		04- Serviços de Fazenda		
	3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3110	<u>Pessoal</u>		
	3111	<u>Pessoal Civil</u>		
	3111-01.00	Encargos e Santagens Fixas		
80302.01	3111-01.01	Encargos	22.200,00	
80322.01	3111-01.01	Encargos	6.000,00	
80302.02	3111-01.08	Adicionais Quinquenários	3.330,00	
80322.02	3111-01.08	Adicionais Quinquenários	500,00	
	3111-02.00	Despesas Variáveis		
0302.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	3.000,00	
80322.03	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis	1.000,00	
80302.04	3120	Material de consumo	5.000,00	
80302.05	3130	Serviços de Terceiros	1.000,00	
80322.04	3130	Serviços de Terceiros	36.000,00	
0302.06	3140	Encargos Diversos	1.448,00	

	3231	Inativos	
	3231.01.00	Pessoal Civil	
15814862.01	3231.01.01	Proventos de aposentadoria	7.200,00
15814862.02	3231.01.02	Santagens incorporadas (quinquênios)	2.160,00
	3233	Salário Família	
03080302.07	3233.01.00	Pessoal Civil	2.500,00
03080322.05	3233.01.00	Pessoal Civil	580,00
15814862.03	3233.03.00	Inativos Cnis	192,00
	3240	Juros	
	3241.01.00	Juros da Dívida Pública Fund. Interna	
03080331.01	3241.01.00	Juros Contratuais e encargos	40.000,00
			<u>52.632,00</u>

132.510,00

4000

DESPESAS DE CAPITAL

4300

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4310

Amortizações

4311.01.00 Amortizações da Dívida Pública F. Interna

03080331.02 4311.01.00 Amortizações Contratuais

70.000,00

TOTAL

202.510,00

05 - Serviço de Obras e Instalações

3000

DESPESAS CORRENTES

3100

DESPESAS DE CUSTEIO

3110

Pessoal

3111

Pessoal civil

3111-01.00 Sencimentos e Santagens Fixas

05211362.01 3111-01.01 Sencimentos ----- 8.400,00

10583232.01 3111-01.01 Sencimentos ----- 7.440,00

05211362.02 3111-01.08 Adicionais quinquenários ----- 420,00

10583232.02 3111-01.08 Adicionais Quinquenários ----- 1.116,00

3111.02.00 Despesas Variáveis

03070252.01 3111.02.11 Outras Despesas Variáveis ----- 20.000,00

05211362.03 3111.02.11 Outras Despesas Variáveis ----- 1.500,00

03070252.02 3120 Material de Consumo ----- 10.000,00

11362.05	3130	Serviços de Terceiros	4.000,00	
			57.876,00	
	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	3230	<u>Transf. de Assistência e Previdência Social</u>		
	3231	Inativos		
	3231.01.00	Pessoal Civil		
14862.01	3231.01.01	Proventos de aposentadoria	3.600,00	
14862.02	3231.01.02	Vantagens Incorperadas (quinqüênios)	1.050,00	
	3233	Salário-Família		
211362.06	3233-01.00	Pessoal civil	576,00	
8322.03	3233-01.00	Pessoal civil	576,00	
4862.03	3233-03.00	Inativos Civis	96,00	
			5.928,00	63.804,00
	4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4130	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
11362.07	4130	Aquisição de um aparelho receptor de TV	4.000,00	
	4140	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
11362.08	4140	Móveis e Utensílios	1.000,00	
70252.04	4140	Móveis e Utensílios	1.000,00	6.000,00
		TOTAL = = =		69.804,00

06 - Serviço de Saúde

3000

DESPESAS CORRENTES

3100

DESPESAS DE CUSTEIO

3110

Pessoal

3111

Pessoal civil

3111.01.00

Vencimentos e Vant. Fixas

54292.01

3111.01.01

Vencimentos
 5.760,00 | |

54292.02

3111.01.08

Adicionais, Quinquenários
 864,00 | |

13754282.02	3120	Material de Consumo - - - -	3.000,00	
13754292.04	3120	Material de Consumo - - - -	3.000,00	
			15.624,00	
	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	3230	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>		
	3233	Salário-Família		
13754292.05	3233.01.00	Pessoal Civil - - - - -	576,00	
	3270	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		
	3273.03.00	Entidades Estaduais - Outros Custeios		
13764482.01	3273.03.00	Para o Plano Integrado de Saúde do Vale do Jequitinhonha - - -	36.000,00	
			36.576,00	52.200,00
		TOTAL		52.200,00
		<u>01- Serviço de Ed. e Cultura</u>		
	3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal civil		
	3111.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas		
08421882.01	3111.01.01	Vencimentos - - - - -	146.880,00	
08482472.01	3111.01.01	Vencimentos - - - - -	5.400,00	
08421882.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários - - -	44.064,00	
08482472.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários - - -	270,00	
	3111.02.00	Despesas Variáveis		
08421882.03	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis - - -	8.000,00	
08424272.01	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis - - -	4.000,00	
08482472.03	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis - - -	1.000,00	
08421882.04	3120	Material de Consumo - - - -	8.000,00	
08482472.04	3120	Material de Consumo - - - -	1.000,00	
08421882.05	3130	Serviços de Terceiros	1.000,00	

	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	3210	<u>Subvenções Sociais</u>		
	3215	<u>Instituições Privadas</u>		
21882.06	3215	A Ginásios Particulares	10.000,00	
24272.02	3215	A Caixas Escolares	2.000,00	
62242.01	3215	A Entidades Desportivas	3.000,00	
72352.01	3215	Bolsas de estudo	3.000,00	
82472.06	3215	de Gêmio Literário Musical "Pedro Amísio Maia"	4.800,00	
	3230	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>		
	3231	<u>Inativos</u>		
	3231-01.00	Pessoal Civil		
14862.01	3231-01.01	Proventos de aposentadoria	4.800,00	
14862.02	3231-01.02	Vantagens Incorporadas (quinq.)	720,00	
	3233	<u>Salário Família</u>		
21882.07	3233-01.00	Pessoal Civil	21.888,00	
82472.07	3233-01.00	Pessoal Civil	576,00	
	3270	<u>Diversas Transf. Correntes</u>		
	3272-03.00	<u>Entidades Federais Out. Custeios</u>		
21882.08	3272-03.00	Convênio com o Mobral	6.000,00	
24272.03	3272-03.00	Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Es- colar	14.000,00	
	4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	70.784,00	291.398,00
	4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4110	<u>Obras Públicas</u>		
21881.01	4110	Construção de Prédios Escolares	70.000,00	
21883.01	4110	Construção de Salas de Aulas	60.000,00	
2241.01	4110	Ampliação do Estádio Municipi- pal	15.000,00	

	4130	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
08482472.08	4130	Para a Biblioteca Municipal	2.000,00	
	4140	<u>Material Permanente</u>		
08421882.08	4140	Móveis e Utensílios	5.998,00	
08482472.09	4140	Móveis, utensílios, livros e publicações	12.000,00	
			<u>314.998,00</u>	
	4300	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
	4330	Auxílios para Obras Públicas		
08421885.01	4330	Auxílios para Construção de prédios escolares	10.000,00	324.998,00
		TOTAL = = =		<u>616.396,00</u>
		08 - <u>Serviços Urbanos</u>		
	3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3110	Pessoal		
	3111	<u>Pessoal civil</u>		
	3111-01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
10603282.01	3111-01.01	Vencimentos	10.080,00	
13764472.01	3111-01.01	Vencimentos	9.000,00	
13764482.01	3111-01.01	Vencimentos	25.560,00	
13764492.01	3111-01.01	Vencimentos	7.800,00	
10603282.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários	1.512,00	
13764472.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários	1.350,00	
13764482.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários	2.016,00	
13764492.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários	450,00	
	3111-02.00	Despesas Variáveis		
04160962.01	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	2.800,00	
10603262.01	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	3.600,00	
13764472.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	3.600,00	
13764482.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	2.000,00	
13764492.03	3111-02.11	Outras Despesas Variáveis	3.600,00	
04160962.02	3120	Material de Consumo	1.000,00	

64472.04	3120	Material de consumo	4.000,00	
64482.04	3120	Material de consumo	6.000,00	
64492.04	3120	Material de consumo	3.600,00	
60962.03	3130	Serviços de Terceiros	1.000,00	
03262.03	3130	Serviços de Terceiros	600,00	
03282.04	3130	Serviços de Terceiros	2.000,00	
64472.05	3130	Serviços de Terceiros	3.800,00	
64482.05	3130	Serviços de Terceiros	10.000,00	
			<u>107.968,00</u>	
	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	5230	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>		
	3233	<u>Salário - Família</u>		
03232.05	3233.0100	Pessoal Civil	2.880,00	
64472.06	3233.01.00	Pessoal Civil	1.152,00	
64482.06	3233.01.00	Pessoal Civil	13.248,00	
64492.05	3233.01.00	Pessoal Civil	1.152,00	
			<u>18.432,00</u>	126.400,00
	4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4110	<u>Obras Públicas</u>		
50961.01	4110	Construção do Prédio do Matadouro	31.000,00	
83231.01	4110	Aquisição de Terreno para complementação do "Bairro da Saudade"	5.000,00	
03261.01	4110	Construção de lemeiteiros	4.000,00	
4491.01	4110	Construção e ampliações do Serviço de Água	65.000,00	
4481.01	4110	Calçamento de vias urbanas	50.000,00	
4491.01	4110	Construção e ampliações do Serviço de Esgoto	65.000,00	
	4140	Material Permanente		

13764472.07	4140	Móveis e Utensílios - - - - -	1.800,00	
13764482.07	4140	Móveis e Utensílios - - - - -	1.800,00	
13764492.06	4140	Móveis e Utensílios - - - - -	1.000,00	226.900,00
		TOTAL = = = =		353.300,00
		<u>09. Serviços de Energia Elétrica</u>		
	3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	3110	Pessoal		
	3111	<u>Pessoal Civil</u>		
	3111.01.00	Jencimentos e Vant. Fixas		
09512632.01	3111.01.01	Jencimentos - - - - -	5.040,00	
09512632.02	3111.01.08	Adicionais Quinquenários - - -	756,00	
	3111.02.00	Despesas Variáveis		
09512632.03	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	
09512682.01	3111.02.11	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	
09512632.04	3120	Material de Consumo - - - - -	2.600,00	
09512682.02	3120	Material de Consumo - - - - -	3.000,00	
09512632.05	3130	Serviços de Terceiros - - - - -	1.600,00	
09512682.03	3130	Serviços de Terceiros - - - - -	2.500,00	
10603272.01	3130	Serviços de Terceiros - - - - -	36.000,00	
			55.496,00	
	3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
	3230	<u>Transferências de Assistência e</u>		
		<u>Previdência Social</u>		
	3231	Inativos		
	3231.01.00	Pessoal civil		
15814862.01	3231.01.01	Proventos de Aposentadoria - -	3.600,00	
15814862.02	3231.01.02	Vantagens Incorporadas (Quinquênios)	1.080,00	
	3233	Salário-Família		
09512632.06	3233.01.00	Pessoal civil - - - - -	576,00	
15814862.03	3233.03.00	Inativos Civis - - - - -	288,00	
			5.544,00	61.040,00